

PORTARIA Nº. 613 /2020, DE 14 DE Agosto DE 2020.

“Concede Licença para Capacitação à docente do quadro permanente da Fundação UNIRG e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683, de 04 de julho de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no Arts. 101 e 106 da Lei Municipal nº 1.755/08;

CONSIDERANDO o Despacho nº. 610/2020, advindo da Presidência, consubstanciado ao processo nº. 2020.02.071427;

RESOLVE:

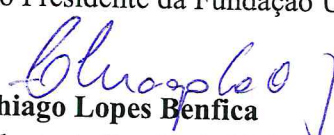
Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO ao docente da Universidade de Gurupi - UNIRG, **JOSE CARLOS DE FREITAS**, Matrícula nº 1580, Professor Adjunto III, no período de 01/08/2020 a 31/07/2021, para a realização do curso de Pós-Graduação Stricto Sensu, em nível Doutorado, realizado na Universidade de Araguaína – UFT.

Parágrafo Único. Deverá o docente remeter à Universidade de Gurupi e Fundação UNIRG, na forma e nos prazos fixados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação todos os documentos necessários ao acompanhamento de seu curso de Pós-Graduação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 14 dias do mês de Agosto de 2020.


Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 683/2017

